



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, oficiando-se ao Serviço Geológico do Brasil, que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. qualificação completa e dados funcionais (nome etc.) dos técnicos (servidores) do Serviço Geológico do Brasil (ou Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) que acompanharam as sondagens estratigráficas ou perfuração de poços de qualquer natureza realizadas pelo SGB/CPRM para a empresa Braskem e que viram os testemunhos geológicos, até 31 de dezembro de 2020;
2. todos os documentos (atas, registros, processos administrativos etc.) relacionados às informações solicitadas no item 1 acima.

Os documentos deverão ser encaminhados em meio eletrônico, formato pdf, com padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis (OCR). As referências à Braskem devem ser entendidas como também abrangendo as empresas/sociedades que a antecederam (destacadamente, Salgema e Trikem).

Novas informações ou atualizações sobre processos administrativos ou judiciais devem ser enviadas à CPI quinzenalmente, independentemente de nova requisição.

Fixa-se prazo de CINCO DIAS ÚTEIS.



JUSTIFICAÇÃO

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) desempenham relevante papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição Federal (CF) investiu as CPIs de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultando-lhes a realização de diligências que julgar necessárias (§ 3º do art. 58, CF), porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes. Por essa razão, não é possível opor a elas quaisquer limitações no exercício desse fundamental múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados.

Nessa esteira, é relevante o acesso da CPI às informações que digam respeito ao fato determinado que agora é investigado no âmbito do Senado Federal. Conforme relatou o Sr. Thales Sampaio a esta Comissão Parlamentar de Inquérito em 6.3.2024 (notas taquigráficas):

“O SR. THALES SAMPAIO - Não, 96, não! Na década de 80, tá? Década de 80 ou talvez década de 70. Não existe dado na biblioteca da CPRM. Então, eu fiquei assim... A equipe ficou enlouquecida, porque eu entrei na CPRM, e a CPRM já tinha dez anos. Então, o que nós encontramos? No arquivo morto da Diretoria de Administração e Finanças, nós encontramos o contrato com a Braskem, e por isto é que a gente não tinha nenhum dado. Por quê? Porque ela tinha uma jazida privada. Por que a CPRM foi contratada? Porque ela tinha capacidade de fazer furos de até 3 mil metros de profundidade. Nós tínhamos sondagens até 3 mil metros de profundidade. Nós tínhamos sondagens espetaculares, nós fazíamos sondagens para a Petrobras.

Em 1990, com o Governo Collor, ficou decidido que, ali no Véu Noiva... Fecharam várias companhias, fecharam a Nuclebrás e iam fechar a CPRM. O Ministro Dias Leite foi a uma reunião, junto com o então Presidente da CPRM, Carlos Oití Berbert, e



reverteu isso, lá no Véu de Noiva, dizendo: "Isso é o Serviço Geológico do Brasil. Então, vocês vão vender todos os equipamentos que possam concorrer com a iniciativa privada".

A gente tinha equipamentos de prospecção. Eu trabalhei com prospecção mineral no Rio Grande do Sul. Nós cubamos jazidas de carvão para 500 anos no Brasil. É pena que o carvão, hoje, polui. Nós temos carvão energético, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, para fornecimento de energia por 500 anos. Só que, hoje... E a gente tem uma matriz muito limpa.

Então, a Braskem usou isso, depois do nosso relatório, e divulgou que a CPRM tinha feito alguns dos furos. Nós não fizemos todos, claro. Acho que nós fizemos dez sondagens para eles. Todos os dados eram deles. Era acompanhado por engenheiros deles, geólogos deles. Os testemunhos ficaram com eles, a perfilagem geofísica ficou com eles. Nós não podíamos ter nada, nem um dado poderia ficar com a gente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) - Mas o senhor sabe qual era a perfilagem e qual era o testemunho geológico? O senhor sabe qual era.

O SR. THALES SAMPAIO - Não, não sabemos. Aí eu pedi para ver os testemunhos. A Braskem me disse que não existia testemunho. Então, eu falei: nós precisamos, imediatamente, de duas sondagens estratigráficas. O que é uma sondagem estratigráfica? Você coloca uma sonda, vamos dizer, uma sonda que faz furo para petróleo, porque a profundidade é muito grande. E eu preciso recuperar toda a rocha, inteira. Então, duas sondagens estratigráficas, saindo da cota zero até 1.250 metros de profundidade, para que a gente veja toda a coluna geológica e para que gente possa fazer ensaios de laboratório naquelas rochas para saber se aquele conglomerado era realmente competente para segurar as cavidades que estavam sendo desmoronadas ou não.

Essa sondagem foi feita já em 2020. Eu nunca vi esses testemunhos. Existem técnicos da CPRM que acompanharam essa sondagem e que viram esses testemunhos, mas



eu nunca vi. A minha última viagem para Maceió teria sido em fevereiro de 2020 e a minha viagem foi suspensa pelo então Presidente da CPRM que ligou para a minha casa e disse: "Dr. Thales, está cancelada a sua viagem para Maceió, porque está chegando aí a pandemia e tal coisa". E aí eu não fui mais a Maceió. E a equipe do Serviço Geológico do Brasil deixou de ir a Maceió. E eu argumentei o seguinte: nós não vamos trabalhar em ambiente fechado. Nós vamos a Maceió trabalhar no campo. Ah, mas aí vai ter que entrar nas casas. Eu digo, não, mas a gente pode examinar a casa por fora. A gente não pode parar esse trabalho. Certo? Mas, enfim, a decisão foi: não viaja mais ninguém. Então, o Serviço Geológico do Brasil do Brasil ficou fora. Havia várias recomendações minhas para que o Serviço Geológico do Brasil continuasse monitorando o evento, não o geológico evento não geológico, tá? O evento de subsidência ou de rebaixamento, de afundamento dos bairros em decorrência de 35 minas de sal que existem embaixo daqueles bairros. Fenômeno geológico, vento geológico é quando é causa natural. Se não é causa natural, não é evento geológico, certo? E a Braskem insiste em chamar evento geológico. Então, não é evento geológico, certo? E, assim, num determinado momento, em uma das reuniões com a Braskem... É porque foram muitas, viu, Senador, foram muitas, certo?.

Eu fiz palestras neste Senado, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha; eu fiz palestra na Câmara dos Deputados, audiência pública. Eu fiz audiência pública em Maceió, com auditório lotado, era um auditório para 500 pessoas, com moradores, Senadores, Ministério Público, juízes, promotores. Eu fiz palestra na prefeitura, palestra em associação de moradores. Eu fiz palestra no Conselho Nacional de Justiça, com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal à época, Ministro Toffoli, e a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, e várias outras autoridades, e, claro, todos os advogados da Braskem, ou talvez o melhores, assistindo à minha palestra.

A palestra daquelas épocas se modificou em relação a essa que eu trago para vocês? Sim. Modificou-se porque aqui em tenho mais dados ainda para mostrar



que não há nenhuma dúvida e que o serviço que foi feito pela CPRM, que é o Serviço Geológico do Brasil... Tem que tirar esse nome de CPRM para descaracterizar a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, porque desde 1994 nós não o somos, nós somos Serviço Geológico do Brasil, semelhante... O nosso modelo é serviço geológico americano, serviço geológico canadense, serviço geológico inglês; especialmente serviço geológico americano, porque é o único que monitora água. Aí, água... Eu não estou chamando água de recursos hídricos porque água é tratada como commodity, mas não é, certo? Existe uma profunda correlação entre água superficial e água subterrânea.

Uma das hipóteses cruciais que a gente levantou foi: pode ser que essa subsidência seja decorrente da exploração, que era uma exploração grande de água subterrânea. Quem explorava água subterrânea? A Braskem. Para quê? Para pegar essa água subterrânea dos aquíferos mais superiores, entre 100 e 200 metros de profundidade, e injetar água doce a 1,2 mil metros de profundidade, para dissolver o sal e essa salmoura subir, é certo. Então, ele tirava tirava água subterrânea de cima e ia pra baixo..” (grifo nosso)

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

